



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 29/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2017 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 059/2017

Aos Dezoito dias do mês de Setembro de 2017, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 059/2017, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de materiais de construção, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:

1.1. A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais de construção, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município, constantes do item 2.3, nas condições estabelecidas no ato convocatório. A empresa **R F OLIVEIRA - ME**, CNPJ n.º 26.075.010/0001-80, Inscrição Estadual n.º 097.920.007.00-63, com sede na Rua Padre Sérgio, n.º 371, Centro neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.545-000, representada por seu proprietário, Sr. Raymundo Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Cachoeira de Minas/MG, RG n.º M-2.771.324 SSP/MG, CPF n.º 479.566.666-00.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 059/2017.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 059/2017.

2.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado abaixo, conforme consta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade/ Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado
4.	DISCO PARA POLICORTE	20 unidades	Thompson	R\$ 5,50
10.	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA reforçada completa (c/ bolsa e tubo de descida)	20 unidades	Astra	R\$ 24,50
11.	REPARO P/ VALVULA DE DESCARGA - DOCOL	50 unidades	Docol	R\$ 28,00
20.	REPARO PARA TORNEIRA	100 unidades	Aguaia	R\$ 0,40
21.	PROJETOR RETANGULAR C/ LAMPADA	50 unidades	Inove	R\$ 70,00
24.	SIFAO INTELIGENTE	60 peças	Blukit	R\$ 5,65
25.	SUPORTE P/ PRATELEIRA - (TIPO BRACELETE "L")	30 peças	Thompson	R\$ 6,70
26.	CAIBRO APARELHADO 6X8CM	100 metros	M.G.	R\$ 5,50
28.	TAMBOR PLASTICO DE 200 LTS	40 unidades	T.A.	R\$ 93,00
30.	LAMINA CORTE DENTES DE CINZEL - para roçadeira STIHL	150 unidades	Stihl	R\$ 25,00
31.	TERMINAL P/ ATERRAMENTO	20 unidades	Conimel	R\$ 3,00
32.	FORRO DE PVC	300 metros quadrados	Infibra	R\$ 13,39
36.	PLACAS DIVISORIAS	20 unidades	Ed. Madeiras	R\$ 75,00
37.	ARAME GALVANIZADO	50 quilos	Gerdau	R\$ 10,90
43.	KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS - contendo Chaves Hexagonais/Allen com Ponta Bola, Chaves de precisao, Chave de fenda, Lanterna de aluminio 7", Martelo, Chave ajustavel 8", Alicate bomba d' agua 10', Alicate bico meia-cana 6", Alicate de Corte Diagonal 6", Alicate Ford 8", Alicate Universal 7", com estojo.	05 kits	Tramontina	R\$ 260,00
44.	CANTONEIRA DE PVC 8MM	200 metros lineares	Multilit	R\$ 4,00
52.	TESOURA DE PODA-GALHOS GROSSOS	05 unidades	Tramontina	R\$ 75,00
53.	LIXA PARA MADEIRA N. 100 - Lixa para construção civil, de oxido de alumínio, para madeira, em folha, medindo 275 x 225mm, para preparação de superfície.	100 unidades	Tatu	R\$ 0,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

54.	LIXA PARA MADEIRA N. 120 - Lixa para construção civil, de oxido de alumínio, para madeira, em folha, medindo 275 x 225mm, para preparação de superfície.	250 unidades	Tatu	R\$ 0,95
55.	LIXA PARA MADEIRA N. 150 - Lixa para construção civil, de oxido de alumínio, para madeira, em folha, medindo 275 x 225mm, para preparação de superfície.	250 unidades	Tatu	R\$ 0,95
56.	LIXA PARA MADEIRA N. 80 - Lixa para construção civil, de oxido de alumínio, para madeira, em folha, medindo 275 x 225mm, para preparação de superfície.	250 unidades	Tatu	R\$ 0,95
59.	SUPORE P/ CORTINA C/ PARAFUSO e bucha n. 08. FORMATO EM L	20 unidades	Jomarca	R\$ 2,20
62.	CAIXA DE SISTEMA X	100 unidades	llumi	R\$ 2,50
65.	CHAVE TESTE DIGITAL DE OTIMA PROCEDENCIA	06 unidades	Foxlux	R\$ 9,70
67.	ESTANHO EM TUBO C/ 4MM - com estanho 63% chumbo 37%.	02 caixas	Foxlux	R\$ 39,69
69.	BLOCO DE CONCRETO 20X20X40 CM	3200 unidades	R. Oliveira	R\$ 2,19
70.	PISO CERAMICO PE I-3 (NEUTRO-FUNDO BRANCO).	150 metros quadrados	Porto Ferreira	R\$ 26,20
71.	PISO CERAMICO PE I-5 (NEUTRO-FUNDO BRANCO).	600 metros quadrados	Porto Ferreira	R\$ 26,20
72.	REVESTIMENTO PE I-3 - DE BOA QUALIDADE, FUNDO DE REVESTIMENTO EM CERAMICA CLARA/BRANCA.	400 metros quadrados	Porto Ferreira	R\$ 25,92
73.	REVESTIMENTO PE I-5 - DE BOA QUALIDADE, FUNDO DE REVESTIMENTO EM CERAMICA CLARA/BRANCA.	700 metros quadrados	Porto Ferreira	R\$ 25,92
79.	ABRACADEIRA PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	50 unidades	Lumibras	R\$ 1,00
80.	ACABAMENTO EM PVC 8MM	350 metros	Infibra	R\$ 4,00
85.	ALICATE ARTIFICIAL 10' BOMBA D' AGUA.	02 unidades	Foxlux	R\$ 29,40
86.	ALICATE ARTIFICIAL 12' BOMBA D' AGUA.	02 unidades	Foxlux	R\$ 35,00
90.	ARAME RECOZIDO N. 18 MACIO	270 quilos	Gerdau	R\$ 7,10
93.	BATENTE 2,20 X 0,70 METROS DE MADEIRA CEDRIM.	20 jogos	M.E.	R\$ 91,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

94.	BATENTE 2,20 X 0,80 METROS DE MADEIRA CEDRIM.	44 jogos	M.E.	R\$ 82,00
99.	BORRACHA DE PROTECAO 80CM PARA PORTA.	50 unidades	Alumibras	R\$ 7,70
120.	CAIXA C/QUADRO P/ DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO.	03 unidades	Gradill	R\$ 124,00
121.	CAIXA D'AGUA 250L POLIETILENO	05 unidades	Fortlev	R\$ 147,00
122.	CAIXA D'AGUA 1000L POLIETILENO	03 unidades	Sintec	R\$ 275,00
123.	CAIXA D'AGUA 310L POLIETILENO	10 unidades	Sintec	R\$ 128,00
124.	CAIXA D'AGUA 500L POLIETILENO	04 unidades	Sintec	R\$ 155,00
131.	CALHA GALVANIZADO CORTE 40 CHAPA GROSSA, INCLUINDO SERVICO DE COLOCACAO.	850 metros lineares	C Z	R\$ 40,00
132.	CALHA GALVANIZADA GERO CHAPA GROSSA, INCLUINDO SERVICO DE COLOCACAO.	50 metros quadrados	C Z	R\$ 37,00
133.	CALHA GALVANIZADA P/ BEIRAL CHAPA GROSSA, INCLUINDO SERVICO DE COLOCACAO.	200 metros	C Z	R\$ 40,00
138.	CANTONEIRA 3/4' X 3/16'	10 barras	A.M.	R\$ 35,00
139.	CANTONEIRA 7/4' X 3/16'	10 barras	A.M.	R\$ 37,60
150.	COLHER DE JARDINEIRO DE ALUMINIO COM CABO ERGONOMICO	05 unidades	Tramontina	R\$ 13,00
160.	CORRENTE P/ MOTOSERRA STHILL SAIBRO GRANDE	20 unidades	Calton	R\$ 60,00
161.	CORRENTE P/ MOTOSERRA STHILL SAIBRO PEQUENO.	10 unidades	Cauton	R\$ 60,00
162.	DESEMPENADEIRA 20X30CM DE PLASTICO.	10 unidades	Compel	R\$ 7,90
171.	DISJUNTOR BIPOLAR 50A - Disjuntor em caixa moldada de plástico termofixo. Escalas de 60A até 1.250A, todos atendendo as normas JIS, IEC 947-2 e NK 947T242. Destinados para proteção de motores, geradores, circuitos elétricos e transformadores com capacidade de interrupto de curto-circuito até 60KA.	10 unidades	Steck	R\$ 39,00
182.	DUCHA CLASSICA 04 TEMPERATURAS COM DESVIADOR, BR-branco, tensão nominal 220V, potência nominal 7600w, potencia econômica de 2400w.	20 unidades	Fame	R\$ 41,50
184.	ELETRODO EGO 13X2,5MM	10 quilos	Floscooper	R\$ 12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

188.	EMENDA PARA FORRO DE PVC	100 metros lineares	Infibra	R\$ 3,50
195.	ESCORAS DE EUCALIPTO DE 4M	200 metros	M.G.	R\$ 2,90
202.	FECHADURA EXTERNA COM CHAVE - Referencia Lafonte.	20 unidades	Lafonte	R\$ 75,00
203.	FECHADURA INTERNA C/ CHAVE	50 unidades	MGM	R\$ 26,00
204.	FECHADURA INTERNA COM CHAVE - Referencia Lafonte	20 unidades	Lafonte	R\$ 60,00
207.	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER	10 unidades	Stam	R\$ 33,00
209.	FILTRO P/ BEBEDOURO LIBELL - MODELO PCA	100 unidades	Aguia	R\$ 87,00
220.	GANCHO N. 06 METALICO	50 unidades	S. Rafael	R\$ 0,20
221.	GANCHO N. 08 METALICO	50 unidades	S. Rafael	R\$ 0,40
224.	GRADIL ENRIQUECIDO SIGRADI FIO 5.0mm (H=1,03m e L=2,50m), galvanizado, na cor azul.	100 unidades	A.M.	R\$ 217,00
226.	BORRACHA PARA REPARO DE TAMPA DE VALVULA HYDRA.	50 unidades	Blukit	R\$ 16,00
229.	CONTATOR 220V - CONTATOR 3RT10 7A 220V 1NA S00 60HZ	10 unidades	Lukma	R\$ 99,20
230.	CONTATOR IEC 947-5-1 VDE 0660 400V, AC 12 10A	20 unidades	Lukma	R\$ 99,20
242.	FERRAGEM TRELICA H12	200 metros lineares	A.M.	R\$ 4,90
243.	FORRO DE PEROBINHA	300 metros quadrados	M.N.O.	R\$ 44,00
244.	FORRO DE PINUS	200 metros quadrados	E.M.	R\$ 17,50
256.	JOGO DE CHAVE COMBINADA 10 peças com estojo	02 jogos	Foxlux	R\$ 56,00
257.	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 peças com estojo	02 jogos	Tramontina	R\$ 40,00
258.	LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM duas cores	20 metros quadrados	R.O.	R\$ 40,00
259.	LAMINA HELICE P/ ROCADEIRA 350 X 1,75 X 25,4 MM	250 unidades	Agromax	R\$ 26,00
265.	MADEIRA APARELHADA EUCALIPTO 6x12cm	600 metros	M.G.	R\$ 7,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

		lineares		
275.	MANGUEIRA PRETA 1/2'	1000 metros	P. Fundo	R\$ 0,70
276.	MANGUEIRA PRETA 3/4'	1500 metros	P. Fundo	R\$ 0,87
283.	MIQUITORIO DE LOUCA na cor branca	04 unidades	Icasa	R\$ 195,00
291.	PARAFUSO AUTO BROCANTE OU ATARRACHANTE DE 3/16 X 1/2	700 unidades	Mito	R\$ 0,45
292.	PARAFUSO COM BUCHA N. 10	300 unidades	Mito	R\$ 0,45
293.	PARAFUSO COM BUCHA N. 4	300 unidades	Mito	R\$ 0,25
296.	PARAFUSO FRANCES 1/4'X 3 1/2' com arruela e porca, caixa com 50 unidades.	100 caixas	Belenus	R\$ 17,50
297.	PARAFUSO P/ DOBRADICA	200 unidades	Belenus	R\$ 0,10
298.	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO	100 unidades	Torauti	R\$ 1,25
300.	PEDRA RETANGULAR PARA AFIAR FERRAMENTAS	20 unidades	Thompson	R\$ 4,50
301.	PIA DE GRANITO 1,50M C/ 1 CUBA	08 unidades	RCG	R\$ 322,00
302.	PIA DE GRANITO 1,80M C/ 2 CUBA	04 unidades	Doaut	R\$ 420,00
312.	PORTA CADEADO GRANDE P/ARMARIO	50 unidades	Rocha	R\$ 4,30
316.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM DE CORRER, 2 FOLHAS, LARGURA TOTAL DE 4M E ALTURA DE 2,60M	02 unidades	Boxlaine	R\$ 2.469,90
317.	PORTA 0,70X2,10M IMBUIA PARA VERNIZ	30 unidades	M.E	R\$ 86,00
318.	PORTA 0,80X2,10M IMBUIA PARA VERNIZ	74 unidades	M.E	R\$ 86,00
319.	PORTA P/ DIVISORIA C/ CHAVE E DOBRADICA	10 unidades	M.M.M.	R\$ 180,00
320.	PORTEIRO ELETRONICO RESIDENCIAL, permite conversar com o visitante que esta do lado externo, permite abertura com acionamento mecânico e deslizamento do portão para esquerda/direita. Alimentação fonte externa 18V e 330Ma (não inclusa) ou rede AC de 90 a 240V (automática), voltagem bivolt automático.	02 unidades	Lider	R\$ 154,00
321.	POSTE DE CIMENTO ARMADO C/ 2M DE ALTURA, 12X12CM	50 unidades	R.O.	R\$ 66,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

322.	POSTE DE CIMENTO ARMADO C/ 4M DE ALTURA, 15X15CM	30 unidades	R.O	R\$ 180,00
323.	POSTE DE CIMENTO ARMADO C/ 5M DE ALTURA 15X15CM	30 unidades	R.O.	R\$ 225,00
324.	PRANCAO DE MADEIRA 6X25CM 4M	50 unidades	M.G.	R\$ 60,00
325.	PRANCAO DE MADEIRA 6X30CM 4M	50 unidades	M.G	R\$ 80,00
329.	QUADRO E GRELHA DE FERRO fundido modelar 90x40cm	40 conjuntos	M.M.N	R\$ 124,00
331.	REATOR 20W 1X20 BIVOLT p/ lâmpada fluorescente	300 unidades	RCG	R\$ 17,00
336.	REBITE 3.2' X 10.2'	500 unidades	Duralit	R\$ 0,10
346.	RIPA 3X1,5CM DE EUCALIPTO	3200 metros	M.G.	R\$ 0,77
347.	RIPA 3X1,5CM DE PEROBINHA	300 metros	M.C.	R\$ 1,60
349.	ROLDANA PLASTICA P/ PRENDER fiação tamanho médio	50 unidades	Ribeiro	R\$ 0,43
354.	SIFAO DE COPO P/ PIA E LAVATORIO 1' X 1 1/2'	10 unidades	Astra	R\$ 8,00
355.	SIFAO DE COPO P/ TANQUE 1 1/4' X 1 1/2'	10 unidades	Astra	R\$ 8,00
356.	SIFAO EXTENSIVEL PLASTICO UNIVERSAL	20 unidades	Blukit	R\$ 5,80
358.	SOQUETE DE PORCELANA P/ LAMPADA E40-16A 250V, E27 4A 250V. CAIXA COM 50 UNIDADES.	04 caixas	Lorenzenti	R\$ 170,00
361.	TABUA 0,20 X 3M	500 metros	M.G.	R\$ 4,00
362.	TABUA 0,25 X 3M	500 metros	M.G.	R\$ 5,70
363.	TABUA 0,30 X 3M	500 metros	M.G.	R\$ 6,30
365.	TAMPA DE PLASTICO P/ VASO SANITARIO	10 unidades	Viqua	R\$ 17,00
366.	TAMPAO DE 1/2' ROSCAVEL	20 unidades	Plastubos	R\$ 0,52
367.	TAMPAO DE 3/4' ROSCAVEL	20 unidades	Plastubos	R\$ 0,59
368.	TAMPAO P/ CAIXA DE VISITA DE 60cm, de ferro fundido nodular com aprovação da COPASA	25 unidades	Gradill	R\$ 208,90
371.	TANQUE DE INOX c/ maior capacidade de volume de agua, capacidade mínima de 46l, para fixação na parede.	03 unidades	Frankduat	R\$ 340,00
374.	TELHA CIMENTO DE AMIANTO 8MM (2,40 X 1,00) M	200 unidades	Eternit	R\$ 69,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

375.	TELHA DE FIBRA DE VIDRO TRANSLUCIDA INCOLOR 7M DE COMPRIMENTO X 1,05 DE LARGURA	20 unidades	A.M.	R\$ 375,00
376.	TELHA GALVANIZADA 6X1,05M TRAPEZOIDAL	90 unidades	A.M.	R\$ 164,00
377.	TESTEIRA APARELHADA PEROBINHA	200 metros	M.C.	R\$ 12,50
378.	TOMADA INTERNA	100 unidades	Ilumi	R\$ 4,00
385.	TORNEIRA DE METAL 1/2' P/ JARDIM, COM ESFERA	20 unidades	Thompson	R\$ 12,00
386.	TORNEIRA DE METAL 3/4' P/ JARDIM	13 unidades	Thompson	R\$ 12,00
387.	TORNEIRA DE METAL 3/4' P/ JARDIM, COM ESFERA	10 unidades	Thompson	R\$ 12,00
388.	TORNEIRA DE METAL 1/2' P/ LAVATORIO	30 unidades	Aguaia	R\$ 22,00
391.	TORNEIRA DE METAL 1/2' P/ TANQUE	20 unidades	Aguaia	R\$ 15,50
392.	TORNEIRA P/ BEBEDOURO LIBELL	40 unidades	Aguaia	R\$ 57,00
394.	TRENA DE FITA DE ACO DE 50M caixa super resistente com alça emborrachada, caixa de redução 3x1, manivela dobrável.	01 unidade	Thompson	R\$ 57,00
402.	VALVULA DE DESCARGA HIDRA	30 unidades	Hidra	R\$ 74,90
404.	VALVULA DE RETENCAO DE 100MM para ligação de esgoto	15 unidades	Valeplast	R\$ 29,90
407.	VASO SANITARIO c/ acessórios e com tampa plástico	15 unidades	Icasa	R\$ 120,00
408.	VENEZIANA 1,5 X 1,0 X 0,12M - Desenvolvida em aço laminado a frio, que apresenta maior resistência e durabilidade, deslizamento suave e silencioso das folhas.	15 unidades	MGM	R\$ 290,00
409.	VIGA 6X12CM MADEIRA (5M)	1600 metros	M.C.	R\$ 6,90
410.	VIGA 6X16CM MADEIRA (5M)	200 metros	M.C.	R\$ 10,20
412.	VITRO BASCULANTE 1,50 X 1,20M	04 unidades	MGM	R\$ 298,00
424.	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 5X6CM	1500 metros	M.C.	R\$ 3,60
425.	CAIBRO DE PEROBA DE 6X8CM	100 metros	M.C.	R\$ 8,00
429.	MIOLO PARA CHAVE ALIANCA	20 unidades	Aliança	R\$ 20,00
430.	MIOLO PARA CHAVE STAM	20 unidades	Stam	R\$ 19,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 3.1. A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 4.1. O valor não poderá ser alterado durante o período contratual, devendo estar nele incluído, qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos materiais até o local de entrega, salvo alteração devidamente comprovada, devendo vir acompanhada de documentos. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.
- 4.2. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

5. DAS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO:

- 5.1. Apresentar junto aos produtos entregues Nota Fiscal, emitida de acordo com o descrito na solicitação de compra – Ordem de Fornecimento.
- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 30 (Trinta) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 5.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- 5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

7.1 Os produtos serão fornecidos mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, através de formulário próprio, com o timbre do Município, devidamente enumerado, datado e assinado pelo responsável do Órgão Competente do Município de Cachoeira de Minas.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

9 - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

1 – Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 15 deste Edital. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes.

2 - Não alterar em hipótese alguma o valor da proposta, devendo estar nela incluída qualquer eventualidade que possa ocorrer e manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

3 – Fornecer os produtos às suas custas (impostos, taxas e demais encargos) sob o preço ofertado através dos lances e registrados em ata e sob o prazo estipulado na proposta, mediante a “ORDEM DE FORNECIMENTO” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.

4 – Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

5 - Na análise do pedido de revisão de preços, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos valores constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

6 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

7 – A empresa vencedora terá o prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, para realizar a entrega do(s) produto(s) no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, neste município (Almoxarifado).

9.2 – Cabe ao CONTRATANTE:

- 1 - Expedir a ordem de fornecimento;
- 2 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;
- 3 - Credenciar servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- 4 - Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas no fornecimento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Esta Ata será divulgada no portal da Internet através do site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

10.2. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11. DO FORO:

11.1. As questões decorrentes desta Ata não solucionadas na esfera administrativa serão dirimidas no Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, lavrou-se o presente instrumento e o fornecedor registrado, em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado por seu representante legal.

Cachoeira de Minas, 18 de Setembro de 2.017.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
Sr. Raymundo Francisco de Oliveira
R F OLIVEIRA - ME

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____